

ACTA N.º 14/2008

(Contém 8 páginas)

-----Aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e oito, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé; Prof. António de Castro Carção; Dr. Ilídio Maria Rodrigues; Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, bem como as correções inerentes à mesma.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) :-----

-----Saldo em operações orçamentais - € 533.682,43 (quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta e três cêntimos);-----

-----Saldo em operações de tesouraria - € 520.939,66 (quinhentos e vinte mil, novecentos e trinta e nove euros e sessenta e seis cêntimos);-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. 10.ª Concentração Motard "Abutres do Douro" - Pedido de apoio financeiro e logístico;-----

-----2. "Regularização e pavimentação da estrada Granja - Uva" - Libertação de garantia bancária e quantias retidas - Firma INERTIL, Ld.a;-----

-----3. Empreitada de "Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético";-----

-----4. Empreitada "Rede de saneamento na rua do Serro e Funtosia em Picote" - Auto n.º 2 de trabalhos normais;-----

REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008

Fl - 2

- 5. Empreitada de "Rede de saneamento na Rua do Serro e Funtas em Picote" – Auto n.º 3 de trabalhos normais;-----
-----6. Casa da Criança Mirandesa – Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes ao processo n.º 56/2008;-----
-----7. Concurso Nacional de Raça Mirandesa – Edição de 2008 – Pedido de apoio financeiro;-----
-----8. Pedido de alinhamento por parte de Eurico dos Santos Batista Curralo – Local: Vale de Águia;-----
-----9. Pedido de certidão sobre licenças de utilização antigas solicitada por Amilcar Domingues Machado;-----
-----10. Vivadouro Construções, Ld.a – Pedido de alvará de licença de construção;-----
-----11. Vivadouro Construções, Ld.a – Pedido de acerto de taxas a pagar no novo licenciamento - Processo n.º 40/2008;-----
-----12. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1. "10.ª Concentração Motard “Abutres do Douro” – Pedido de apoio financeiro e logístico."-----

-----Vem o Motoclub Abutres do Douro através de carta solicitar apoio financeiro e logístico para a realização da "10.ª Concentração Motard ", a decorrer na Vila de Sendim no período compreendido entre os dias 25 e 27 de Julho do ano em curso.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, atribuir a verba do valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), bem como, o apoio logístico solicitado.-----

-----2. "“Regularização e pavimentação da estrada Granja - Uva” – Libertação de garantia bancária e quantias retidas – Firma INERTIL, Ld.a."-----

-----Informou relativamente ao assunto acima referido o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Amilcar Machado.-----

-----Em conformidade com a informação apresentada o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder à libertação da garantia bancária-----

REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008

FI - 3

prestada pela firma INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, a favor deste Câmara Municipal, do Banco Espírito Santo registada sob o n.º 294305, do valor de € 9.621,10 (nove mil, seiscentos e vinte e um euros e dez cêntimos), bem como as quantias retidas.

De igual modo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade.

Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

3."Empreitada de "Construção e instalação de um grande campo de jogos em relvado sintético"."

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe informou a Comissão de Análise do respectivo concurso, explanando que depois de proceder a audiência escrita dos concorrentes de acordo com o previsto no artigo 101.º, do Decreto-lei n.º 59/99, de 02 de Março e tendo sido cumprido o prazo previsto no n.º 2, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, não se verificaram quaisquer reclamações por parte dos concorrentes.

Assim, foi do entendimento da referida Comissão de Análise que a proposta economicamente mais vantajosa para a Câmara Municipal é, a proposta apresentada pelo Consórcio INERTIL - Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a/CONSTRUHIPER - Sociedade Construtora, S.A., que apresentou uma proposta do valor de € 290.712,72 (duzentos e noventa mil, setecentos e doze euros e setenta e dois cêntimos) mais IVA.

O Executivo Municipal, em conformidade com a informação apresentada, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada supracitada ao Consórcio INERTIL, Ld.a/CONSTRUHIPER, S.A. pelo valor referido.

4."Empreitada "Rede de saneamento na rua do Serro e Funtasia em Picote" – Auto n.º 2 de trabalhos normais."

Presente o auto n.º 2 de trabalhos normais, relativo à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 56.773,57 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 15.293,09 (quinze mil, duzentos e noventa e três euros e nove cêntimos) ao que acresce IVA.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido



REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008

Fl - 4

auto do valor mencionado.

-----Deliberou de igual modo aprovar este assunto em minuta.

5."Empreitada de "Rede de saneamento na Rua do Serro e Funtasia em Picote" – Auto n.º 3 de trabalhos normais."

----- Presente o auto n.º 3 de trabalhos normais, relativo à empreitada supracitada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 56.773,57 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 22.432,93 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos) ao que acresce IVA.

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto do valor mencionado.

-----Deliberou de igual modo aprovar este assunto em minuta.

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**

6. "Casa da Criança Mirandesa – Pedido de isenção do pagamento de taxas referentes ao processo n.º 56/2008."

-----Vem a Casa da Criança Mirandesa, solicitar que lhe seja concedida isenção do pagamento de taxas, referentes ao processo de obras de alteração do interior do edifício de que é proprietária, sítio na Rua Dr. Valentim Guerra, na freguesia de Sendim, para instalação de uma creche; requerimento registado na Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, desta Câmara Municipal, sob o n.º 56/2008, datado de 25 de Junho de 2008.

-----Após análise do assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, isentar a referida Instituição das taxas camarárias inerentes à realização das obras que pretendem efectuar nas respectivas instalações, visto tratar-se de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos.

7. "Concurso Nacional de Raça Mirandesa – Edição de 2008 – Pedido de apoio financeiro."

REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008

FI - 5

-----No que concerne ao assunto supracitado, foi presente uma carta dirigida a esta Câmara Municipal por parte da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, através da que vêm solicitar apoio financeiro para levar a cabo a realização da edição 2008 do “Concurso Nacional de Raça Mirandesa”.

-----Informa a referida Associação que não dispõe, a organização do referido evento, de um fundo de maneio para poder adiantar parte das verbas necessárias à organização do Concurso Nacional.

-----Face ao exposto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, disponibilizar a verba do valor de € 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros) de modo a colmatar despesas inerentes à realização do citado concurso.

-----8. **Pedido de alinhamento por parte de Eurico dos Santos Batista Curralo – Local: Vale de Águia.**

-----Quanto ao assunto supracitado informou a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, explanando que o requerente pretende a cedência, a título de alinhamento, de uma área para construir um muro recto.

-----Informa também que, a Junta de Freguesia respectiva emitiu parecer favorável, relativamente ao presente pedido.

-----Em conformidade com a informação do Topógrafo Municipal a área a ceder é de 42,50 m² (quarenta e dois metros quadrados e cinquenta centímetros), em vez de 6,20 m² (seis metros quadrados e vinte centímetros).

-----Expõe, para terminar, que o requerente deverá licenciar o muro e que não tem nada a opor, quanto ao licenciamento do mesmo.

-----Sob proposta da Junta de Freguesia de Miranda do Douro, o valor a pagar por metro quadrado, é de € 10,00 (dez euros).

-----De acordo com a informação técnica apresentada, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o alinhamento solicitado.

-----9. **Pedido de certidão sobre licenças de utilização antigas solicitada por Amilcar Domingues Machado.**

-----Informou relativamente ao assunto supracitado a Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, que para constar na presente acta passa a transcrever-se o teor da informação referida:



REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008

Fl - 6

-----"O requerente, na qualidade de herdeiro do titular dos alvarás de licença de utilização n.º 28/94, n.º 29/94, n.º 30/94 e n.º 31/94, solicita "que no duplicado existente na Câmara Municipal, já que os herdeiros não encontram o original, sejam completadas as licenças de habitabilidade n.º 28/94; n.º 29/94 e de ocupação n.º 30/94 e n.º 31/94... ou em alternativa seja emitida uma certidão para cada uma..., que as complemente,..."

-----O averbamento tem que ser efectuado simultaneamente no duplicado existente na Câmara e no original. Como não se encontram os originais resta a alternativa da emissão da certidão pretendida.

-----Dado que em 1994 o prédio ainda não estava constituído em propriedade horizontal, deveria ter sido emitido um único alvará com a discriminação das várias partes do prédio, mas a funcionária emitiu 4 alvarás, de acordo com o que o proprietário ou representante lhe pediu.

-----Como os alvarás não mencionam realmente a que espaço se referem, verdadeiramente não tenho dados para confirmar a que fracção (actualmente constituídas) dizem respeito. No entanto sendo a única maneira de resolver o assunto, sou de parecer favorável à emissão de certidão em que se confirme a correspondência conforme solicitado, entre cada alvará e o espaço que diz respeito à respectiva fracção actualmente constituídas."

-----O Executivo Municipal, em conformidade com a informação apresentada deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão conforme solicitado pelo requerente.

10. "Vivadouro Construções, Ld.a - Pedido de alvará de licença de construção."

-----Relativamente ao assunto supra citado, foi presente requerimento da Vivadouro Construções, Ld.a, a solicitar que lhe seja emitido novo alvará de licença de construção, referente a duas parcelas de terreno inscritas na matriz predial, respectivamente, uma sob o artigo P 2628, composto de terreno situado dentro do aglomerado urbano, onde não é permitido construir e sem afectação agrícola, sito no local designado "Forca de Baixo" - Cruzamento, freguesia e concelho de Miranda do Douro, com a área de 1940 m² (mil novecentos e quarenta metros quadrados), que confronta a norte com - Vivadouro Construções, Ld.a e Estrada Nacional 218; a sul com - Vivadouro

REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008**Fl - 7**

Construções, Ld.a; a nascente com - António Manuel da Veiga Granjo e loteamento do mesmo e a poente com - Vivadouro Construções, Ld.a.

-----A outra parcela de terreno encontra-se inscrita na matriz predial sob o artigo P 2624, composto de parcela de terreno situada em aglomerado urbano, onde não é permitido construir e sem afectação agrícola, sito no local denominado "Forca de Baixo", freguesia e concelho de Miranda do Douro, com a área total de 1800 m² (mil e oitocentos metros quadrados), confrontando a norte com - via pública; a sul com - Alexandre Manuel Marcos; a nascente com - António Manuel da Veiga Granjo e a poente com - Estrada Nacional 221.

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou por maioria, autorizar que seja emitido novo alvará de licença de construção.

-----O Vereador José Luís Lopes absteve-se da votação, em virtude de não ter sido o pedido do requerente, acompanhado de informação técnica.

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.

-----11. **Vivadouro Construções, Ld.a - Pedido de acerto de taxas a pagar no novo licenciamento - Processo n.º 40/2008.**

-----No que concerne ao assunto mencionado em epígrafe, informou o Técnico Superior de 1.^a classe - Arquitecto Fernando Jorge Silva, que para constar o teor da referida informação na presente acta passa a transcrever-se:

-----"Refere-se a presente informação ao pedido de acerto de taxas a pagar no novo licenciamento do processo n.º 40/2008 - Construção de Habitação Multifamiliar e Comércio.

-----O referido projecto prevê áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas viárias e equipamentos, estando dimensionadas de acordo com os parâmetros definidos no Plano Director Municipal.

-----Assim, entendo que as compensações anteriormente pagas ao município pela não cedência de áreas para esse fim, do licenciamento inicial (Processo n.º 70/2003), podem ser devolvidas no valor respectivo, visto que o proprietário está a compensar duplamente o município.

-----Deliberou também, por unanimidade, cobrar apenas o valor das taxas correspondentes à diferença de áreas, atendendo ao previsto no artigo 60.^º do

REUNIÃO DE 07 DE JULHO DE 2008**Fl - 8**

Decreto-Lei n.º 555/99, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, conforme solicitado pelo requerente.

-----Em conformidade com o exposto, propõem-se assim a emissão de parecer favorável.”-----

-----Em conformidade com o parecer técnico apresentado e transscrito, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável.-----

-----Deliberou igualmente, por unanimidade, aprovar este assunto em minuta.-----

-----12. **Informações.**-----

-----ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transscrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 2/2008, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.-----